



sntct

ctt correios

DRH MISTURA ALHOS COM BUGALHOS

**O. S. 00292004CA SOBRE DOENÇA
NADA TEM A VER COM O IOS**

**ADM/CTT PODE TIRAR O CAVALINHO DA CHUVA
DIREITOS DO REGULAMENTO DO IOS
NÃO SERÃO DESTRUÍDOS**

**O AE/CTT NÃO PODE SER
ALTERADO SEM ACORDO**

**EMPRESA FAZ E DIZ ASNEIRAS,
TRABALHADORES DÃO RESPOSTA**

**TODOS DEVEM CONTINUAR A
MANIFESTAR A SUA OPOSIÇÃO**

A DRH dos CTT enviou para os locais de trabalho uma tentativa de esclarecimento sobre a O.S. 00292004CA – a chamada ordem de serviço da doença.

A DRH quer confundir e alarmar os trabalhadores e tentar que não continuem a manifestar a sua oposição à aplicação da citada O. S..

» » »

Esta atitude é própria de quem errou e agora está com a criança nas mãos. É própria de quem, a mando da ADM/CTT, quis diminuir o absentismo sem olhar a meios e agora, face à resposta dos trabalhadores, tem que justificar as medidas que tentou impôr.

A ORDEM DE SERVIÇO TEM ASPECTOS ILEGAIS, PRETENDE AUMENTAR O PODER DISCRICIONÁRIO DA EMPRESA E VISA APENAS REPRIMIR OS TRABALHADORES.

Face às dificuldades que estão a ter, numa atitude desesperada e confusa, a ADM e a DRH resolveram fazer esta “informação (?)” para tentar amedrontar os trabalhadores. Misturam a fiscalização da situação de doença com os direitos emergentes do Regulamento das Obras Sociais. **UMA COISA NADA TEM A VER COM A OUTRA.**

Atabalhoadamente a ADM e DRH tentam explicar o inexplicável. Vejamos:

- *Dizem que quiseram concentrar regras dispersas no AE/CTT para melhor consulta dos trabalhadores. **TODOS SABEM LER E NÃO PERMITEM A ALTERAÇÃO DO AE ATRAVÉS DE ORDENS DE SERVIÇO. A ADM/CTT QUER DESTRUÍ-LO E APENAS ESTÁ A TENTAR CONFUNDIR OS TRABALHADORES.***
 - *Dizem que querem reforçar os meios de defesa/oposição dos trabalhadores quando estes não se conformarem com o parecer do médico fiscalizador. **O QUE ESTÁ NA ORDEM DE SERVIÇO É A POSSIBILIDADE DA CHEFIA RECUSAR O ATESTADO MÉDICO E DE PESSOAS QUE NÃO SEJAM MÉDICOS, FISCALIZAREM OS TRABALHADORES NA SITUAÇÃO DE DOENÇA.***
 - *Dizem que querem reforçar a garantia de autenticidade dos atestados médicos. **O QUE A ADM E A DRH QUEREM É TER A POSSIBILIDADE DE INTERFERIR NUM ACTO MÉDICO.***
- AOS CTT APENAS COMPETE O DIREITO FISCALIZAÇÃO, NADA MAIS.**

A ADM e a DRH querem é poder perseguir discricionariamente os trabalhadores e eventualmente obrigá-los a trabalhar mesmo estando comprovadamente doentes. Em vez de cuidarem na prevenção da doença, proporcionando melhores condições de trabalho, pretendem esconder a sua inépcia atrás de uma O.S. a todos os títulos abusiva e inaceitável.

O SNTCT exigiu a anulação da Ordem de Serviço e dispôs-se a discutir/negociar eventuais alterações. A ADM/CTT até ao momento recusou qualquer tipo de diálogo. **CONTINUAMOS DISPOSTOS PARA O FAZER, MAS APÓS A NECESSÁRIA ANULAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.**

O absentismo é um problema que tem que ser encarado de outra forma, analisando as suas causas, adoptando medidas de saúde preventiva, discutidas e negociadas. É preciso envolver os trabalhadores na discussão dessas medidas. A repressão só poderá contribuir para aumentar o absentismo.

Sobre esta tentativa de abuso da ADM/CTT o SNTCT já reuniu com o Sr. Director da Delegação de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e tem pedida uma reunião com a Ordem dos Médicos.

Muitos trabalhadores já manifestaram a sua recusa em relação à O.S., muitos outros irão ainda fazê-lo.

RECUSAR A O.S. É CONTRIBUIR PARA A REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE NOSCTT

O Secretariado Nacional do SNTCT



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA